



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1149/1979

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ÁREA DE TERRENO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Declara de utilidade pública, para efeito de indenização, as áreas de terreno medindo 3.756,00 m², constante de parte do lote nº 31 e 3.732,00m² constante de parte do lote nº 32, de propriedade de NADIR LORENO EMPINOTTI e ANDRÉA DAIMAZ, respectivamente, perfazendo uma área total de 7.488,00m² com as seguintes medidas e confrontações: de um lado medindo 6,00m com a rodovia Porto Vitória a União da Vitória; de outro lado, numa extensão de 620,00m², com o lote nº 32 de Andréa Dalmaz; de outro lado, medindo 6,00m com a estrada municipal e finalmente, de outro lado, numa extensão de 628,00m², com o lote nº 31 de Nadir Loreno Empinotti.

Art. 2º - As áreas descritas no artigo anterior, destinando-se a abertura de uma estrada na Colônia Jacú, ligando uma estrada municipal à rodovia Porto Vitória à União da Vitória.

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar na importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para pagamento de NADIR LORENO EMPINOTTI e Cr\$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros), para pagamento de ANDREA DALPIAZ, assim discriminado:

03.00	- Deptº de Administração	
03.01	- Divisão de Administração	
0307021.2.01	- Serviços de Adm. Geral	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	
	13 - Indenizações	Cr\$ 60.000,00

Art. 4º - Para a abertura do presente crédito, serão considerados recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.00	- Depto de Viação e Obras Públicas
05.01	- Divisão de Urbanismo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

10580581.01 - Início da Construção de um prédio destinado a ins-talação da Prefeitura Municipal.
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
4.1.1.0.00 - Obras Públicas Cr\$ 60.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de novembro de 1979.